



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1054/2023/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 16 de agosto de 2023.

Assunto: *Solicita a instalação de placas de regulamentação de horário permitido para estacionamento na Praça da Matriz.*

Senhor Secretário,

Considerando que é um hábito comum, nos dias de celebração de missa na Catedral Nossa Senhora Aparecida, os fiéis deixarem seus veículos estacionados entorno da Catedral, na Praça da Matriz,

Considerando que, o que vem acontecendo é que, mesmo fora desse horário, muitos estacionam ali, gerando transtornos de diversas ordens.

Desta forma, vimos através deste solicitar dessa nobre pasta administrativa que promova a instalação de placas com a regulamentação do horário permitido para estacionar, sendo somente durante nos dias e horários das missas ali celebradas, afim de evitar que motoristas utilizem ali como estacionamento comum.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador(a)

Ao Senhor

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.